



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ  
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 3.234/2009

Altera Confere título de Patrono da Guarda Municipal e  
sobre dá outras providencias.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ delibera e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica outorgado ao saudoso Sr. Milne Evaristo da Silva Ribeiro, ex -Prefeito de Macaé, o título de Patrono da Guarda Municipal de Macaé.

Art. 2º Institui-se o " Diploma de Mérito Milne Ribeiro" às pessoas que contribuam para o engrandecimento da Corporação.

Art. 3º O dia 1º de Dezembro será considerado como data comemorativa do aniversario da Guarda Municipal de Macaé.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 06 de julho de 2009.

RIVERTON MUSSI RAMOS  
PREFEITO

Publicação	ODIÁRIO
Trabalho nº	1870
Data	07/02/09 pag 11
	<i>Silva</i> S. VIDCR